

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 01-012, de 20/02/2018

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA nº. 001 de 12/12/2017

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público Sucupira do Riachão/MA nº. 001, de 12/12/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos**, nos seguintes termos:

1. DA PROVA PRÁTICA

- 1.1. A Prova Prática será realizada para os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, terá caráter eliminatório e classificatório, sendo procedida somente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva.
- 1.2. A Prova Prática será aplicada no local, data e horário a seguir indicados e apenas para os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital de Divulgação, que apresenta ainda a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para referida Prova.

CARGO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/02/2018	08:00h	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Rua do Salobro, s/n, Centro, Sucupira do Riachão/MA.

- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática e o comparecimento no dia e horário determinados.
- 1.4. Não será permitido ingresso de candidatos no local da Prova Prática após o horário fixado para seu início, momento em que será determinado o fechamento dos portões.
- 1.5. Em hipótese alguma o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.
- 1.6. Será **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que faltar ou obtiver na Prova Prática aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos para referida Prova.

2. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

- 2.1. A Prova Prática consistirá na avaliação das habilidades do candidato para o desempenho de tarefas relacionadas às funções inerentes ao cargo, no que diz respeito às suas atribuições, nos termos do Anexo VI (Critérios de Avaliação para a Prova Prática de Operador de Máquinas e Equipamentos) do Edital de Concurso Público de Sucupira do Riachão/MA nº. 001, de 12/12/2017.

Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática serão utilizados os seguintes critérios:

ITEM	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PONTUAÇÃO
01	Identificação e verificação de componentes da máquina.	5,0
02	Identificação e verificação dos pontos de lubrificação que utilizam graxa.	2,0
03	Condução da máquina (deslocamento para trás e para frente, giro para a esquerda e para a direita).	3,0
04	Acionamento da caçamba frontal.	1,0
05	Acionamento da caçamba traseira (retro).	1,0
06	Recolher material com a caçamba frontal.	4,0
07	Abertura de vala com a caçamba traseira (retro).	4,0
TOTAL DE PONTOS		20,0

- 2.2.** Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início da Prova munidos de caneta esferográfica de material transparente ponta grossa de tinta cor preta ou azul e da via original de um dos documentos considerados como válidos.
- 2.3.** As despesas necessárias à participação na Prova Prática são de responsabilidade exclusiva dos candidatos, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, ficando isentas a Prefeitura de Municipal de Sucupira do Riachão/MA e a Fundação Sousaândrade de qualquer ônus.
- 2.4.** Para realização da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos será utilizada uma Retroescavadeira, marca JCB, nº de série 2276958, 4WD NA CAN, ano 2013, modelo 3C, bem como Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (óculos de segurança, luva de algodão, protetores auriculares, capacetes de segurança, sapatos fechados, preferencialmente botas de segurança, calça comprida e camisa de manga longa)
- 2.4.1.** O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática calçando sapatos fechados, preferencialmente botas de segurança, calça comprida e camisa de manga longa. O candidato que não estiver utilizando o traje exigido neste Edital de Divulgação NÃO SERÁ AUTORIZADO A FAZER A PROVA E SERÁ, PORTANTO, ELIMINADO DESTES CONCURSO PÚBLICO.
- 2.4.2.** Os demais EPIs (óculos de segurança, luva de algodão, protetores auriculares, capacetes de segurança) serão fornecidos pela Fundação Sousaândrade.
- 2.5.** A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos terá duração de 40 (quarenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos e 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.
- 2.6.** A Prova Prática será gravada única e exclusivamente pela Fundação Sousaândrade, não sendo permitido ao candidato portar qualquer tipo de equipamento usado para este fim. No final, será lavrada ata de realização da Equipe de Examinadores com registros das ocorrências relevantes.
- 2.7.** A Prova Prática exigirá do candidato conhecimentos sobre painel de instrumentos, sistema hidráulico, sistema de arrefecimento, material rodante, abastecimento, partes do motor e pontos de lubrificação, partida, deslocamento (frente e ré), giro à esquerda e à direita.
- 2.8.** Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas e

Equipamentos serão utilizados os critérios previstos no Anexo VI (Critérios de Avaliação para a Prova Prática de Operador de Máquinas e Equipamentos) do Edital de Concurso Público de Sucupira do Riachão/MA nº. 001, de 12/12/2017.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências dos Itens 18 e 19, Capítulo 4, do Edital de Concurso Público de Sucupira do Riachão/MA nº. 001, de 12/12/2017, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

3.2 A identificação especial prevista no Item 3.1 será exigida, também, quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.3. Não será permitida, no dia da realização das Provas, entrada de candidato portando armas.

3.4. Não haverá segunda chamada para as Provas e não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das Provas em virtude de qualquer motivo cuja culpa seja do candidato.

3.5. Não serão aplicadas Provas em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital de Divulgação.

3.6. Será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que, durante a realização das Provas:

- a) apresentar-se no dia de aplicação da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos sem estar utilizando o traje exigido neste Edital de Divulgação (sapatos fechados, preferencialmente botas de segurança, calça comprida e camisa de manga longa);
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da Prova Prática;
- c) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das Provas, membro da Comissão de Concurso Público, autoridade presente ou outro candidato;
- d) afastar-se do local de aplicação das Provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- g) tiver seu aparelho de telefonia celular emitido sons de toque ou vibrando;
- h) ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por fiscal e dentro do horário permitido, deixar cair ou levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber mensagens, com ou sem bateria;
- i) for encontrado portando ou fazendo uso no momento de realização das Provas de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Item 13, Capítulo 7 do Edital de Concurso Público de Sucupira do Riachão nº. 001, de 12/12/2017;
- j) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o Concurso Público.

3.7. Por se tratar de Convocação da Prova Prática, está aberto o prazo de 2 (dois) dias, ou seja, de 10h do dia 21/02/2018 às 23h59 do dia 22/02/2018, para interposição de recurso contra a referida convocação.

3.8. Ressalta-se que os recursos poderão ser interpostos **SOMENTE** na forma *on line* por meio de ferramenta disponibilizada no *site* da Fundação Sousaândrade (www.fsadu.org.br).

3.9. O texto do presente Edital de Divulgação está disponível para consulta na página deste Concurso Público no site da Fundação Sousaândrade (www.fsadu.org.br).

São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2018.



Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sousaândrade

ANEXO I
PROVA PRÁTICA - LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

— CARGO — VAGAS PARA O CARGO — MAIOR NOTA — MENOR NOTA —
103 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS / SEDE/ZONA RURAL 1 57,5 45,0

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA	DATA/HORA	SALA	LOC
1	4703006	ALISON SOUSA DA COSTA	197992820024 ssp ma MA	45,0	25/02/2018 - 8h	01	3
2	4701682	ANDRE LUIS FERNANDES DA SILVA	3311055 SSP PI	50,0	25/02/2018 - 8h	01	5
3	4714695	LUIS VANDERLEI REIS DA SILVA	231968020027 SSP MA	57,5	25/02/2018 - 8h	01	4
4	4707851	MOISES FERNANDES MURADA NETO	0231648020026 ssp MA	45,0	25/02/2018 - 8h	01	2
5	4707184	RÔMULO ANDRÉ PINHEIRO	2152481 ssp PI	45,0	25/02/2018 - 8h	01	1

5 CANDIDATOS CONVOCADOS

NOTA: OS CARGOS NÃO LISTADOS ACIMA NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS OU SELECIONADOS PARA PROVA DE TÍTULOS.